



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Pça Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 233/2013

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as Leis 1727/09 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009, Art. 4º, Parágrafo 2º;

Considerando a Lei nº 1890/12 (LDO 2013) de 19/12/2012, Art. 13;

Considerando a Lei 1891 (LOA 2013), de 19/12/2012 publicada em 19/12/2012 Art. 6º, Inciso I,

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

103010005.2.026000 Manutenção das Atividades Atenção Primária a Saúde

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

339 Fonte: 495 Atenção Básica.....R\$ 500,00

TOTAL.....R\$ 500,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial das seguintes dotações:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

103010005.2.026000 Manutenção das Atividades Atenção Primária a Saúde

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

350 Fonte: 495 Atenção Básica.....R\$ 500,00

TOTAL.....R\$ 500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 4 de outubro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal